

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.003

PROJETO DE LEI Nº 13.423, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência nos casos de pessoa com deficiência que especifica; e revoga a Lei 7.812/2011, correlata.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é alterar a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência nos casos de pessoa com deficiência que especifica; e revoga a Lei 7.812/2011, correlata.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 17/08/2021

APROVADO

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIÉIRA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng°. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA